



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.000057/2018-66

Unidade Gestora: CAF/SRE/DNIT/PI

00225/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE  
AO CONTRATO 00225/2018. ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL TENDO COMO  
CONTRATADA A EMPRESA MAPFRE  
SEGUROS GERAIS S/A, NA FORMA  
ABAIXO**

PREÂMBULODAS PARTES E SEUS REPRESENTANTESDA FINALIDADE E DO FUNDAMENTO LEGAL1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

**1.1) CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, doravante simplesmente denominada Superintendência Regional no Estado do Piauí ou CONTRATANTE, representado por seu Superintendente Regional no Estado do Piauí-Substituto, Engº Euvaldo Alves Bastos, CPF: 138.██████-72.

**1.2) CONTRATADA – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, representada por seu Represente Legal já qualificado no Contrato N° 00225/2018.

**2) DA FINALIDADE** - Este termo tem por finalidade de definir a prorrogação do prazo de validade do contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos no interesse da Administração.

**3) DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado do Piauí-Substituto, conforme consta do documento (SEI 2826422), anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR DO CONTRATO - EMENTA E DOTACÃO** - A despesa correrá, também, no presente exercício à conta do Orçamento do DNIT/2019, a ser empenhada. O valor do presente contrato é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) durante sua vigência, conforme proposta constante do documento nº

(SEI 2805229), anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS PRORROGAÇÕES** - O Contrato original assinado em 23.03.2018, cujo vencimento estava previsto para 27.03.2019, passará a vencer em **27.03.2020** em virtude de prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** - Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais o que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA** - O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordadas as partes, firmam o presente Termo por seus representantes e duas testemunhas.

Teresina (PI), de março de 2019.

Engº Eivaldo Alves Bastos

Superintendente Regional/DNIT/PI-Substituto

Contratada

Representante Legal da

Testemunha

Nome: Francisco das Chagas de Jesus Oliveira Lira  
Fátima Teixeira

CPF: 327-███-53

Testemunha

Nome: Maria do Rosário de

CPF: 096-███-25



Documento assinado eletronicamente por **Eivaldo Alves Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí-Substituto(a)**, em 25/03/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Fátima Teixeira, Assistente**, em 25/03/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ponciano Serra, Usuário Externo**, em 27/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas de Jesus Oliveira Lira, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 27/03/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2861732** e o código CRC **E0E90A11**.

Referência: Processo nº 50618.000057/2018-66

SEI nº 2861732



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. João XXIII, 1.316  
CEP 64.045-000  
Teresina/PI |